



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Deliberação CBH-SMT nº 423 de 20 de abril de 2021.

Empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário e elege e dá posse à diretoria do CBH-SMT, para o mandato 2021-2023, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 60ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando o Estatuto do CBH-SMT vigente, que define a composição do plenário e assegura a paridade de votos entre estado, municípios e sociedade civil;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 419 de 04/12/2020 que, entre outras providências, estabeleceu o calendário do processo eleitoral para o mandato 2021/2023, constituindo a Comissão Eleitoral e aprovando os procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes no plenário;

Considerando que a secretaria executiva do CBH-SMT oficiou os prefeitos municipais e os órgãos do governo solicitando as indicações dos respectivos representantes, visando sua participação nas Assembleias Setoriais dos municípios e dos órgãos de governo;

Considerando as Assembleias Setoriais que ocorreram nos dias 04 e 31 de março de 2021 para o segmento Sociedade Civil, que deliberaram e indicaram entre seus pares os representantes para o plenário e direção do CBH-SMT;

Considerando as Assembleias Setoriais que ocorreram nos dias 08 e 23 de março de 2021 para o segmento Estado, que deliberaram e indicaram entre seus pares os representantes para o plenário e direção do CBH-SMT;

Considerando a Assembleia Setorial que ocorreu no dia 09 de março de 2021, para o segmento Municípios, que deliberaram e indicaram entre seus pares os representantes para o plenário e direção do CBH-SMT;

Considerando que todas as assembleias, eleições e indicações foram homologadas pela comissão eleitoral.

Delibera:

Artigo 2º - Ficam empossados os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário do CBH-SMT, para o mandato 2021-2023, relacionados a seguir, conforme o segmento:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

I. Sociedade Civil:

	Titular	Suplente
1	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES	Associação dos Engenheiros da SABESP
2	Associação Escola e Cultura em Foco	Academia Sorocabana de Fotografia, Cinema e Vídeo
3	Instituto Plena Cidadania – PLENU	Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Sorocaba
4	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 188ª seção – Votorantim	Faculdade de Tecnologia - FATEC - Campus Sorocaba
5	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - SOS Itupararanga	Associação Vuturaty Ambiental - AVA
6	Fundação SOS Pró-Mata Atlântica	Grupo de Trabalho Ambiental Jerivá - GTA Jerivá
7	Grupo Alerta – Tatuí	FATEC - Campus Tatuí
8	Instituto de Estudos Vale do Tietê - INEVAT	Ambiens Jr. Consultoria e Soluções Ambientais
9	Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Álcool, Açúcar, Similares e Conexos - UDOP	União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – UNICA
10	Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba	Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus Sorocaba
11	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS	Universidade de Sorocaba – UNISO
12	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA
13	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Diretoria Regional de Botucatu	Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus Botucatu
14	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Sede	-
15	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Diretoria Regional de Sorocaba	-
16	Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE	-
17	Instituto de Projetos de Pesquisas Sócio Ambientais - IPESA	-
18	Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – CERISO	-



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

II. Estado:

	Titular	Suplente
1	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
3	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
4	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE
5	Fundação Florestal	Fundação Florestal
6	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT
7	Polícia Militar Ambiental	Polícia Militar Ambiental
8	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
9	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
10	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Secretaria de Desenvolvimento Regional
11	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação
12	Secretaria de Esportes	Secretaria de Esportes
13	Secretaria da Fazenda e Planejamento	Secretaria da Fazenda e Planejamento
14	Secretaria da Habitação	Secretaria da Habitação
15	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
16	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
17	Secretaria de Logística e Transportes	Secretaria de Logística e Transportes
18	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde

III. Municípios:

	Titular	Suplente
1	Prefeitura de Araçoiaba da Serra	Prefeitura de Pereiras
2	Prefeitura de Boituva	Prefeitura de Conchas
3	Prefeitura de Botucatu	Prefeitura de Bofete
4	Prefeitura de Cabreúva	Prefeitura de Araçariguama
5	Prefeitura de Capela do Alto	Prefeitura de Cesário Lange
6	Prefeitura de Cerquillo	Prefeitura de Tietê
7	Prefeitura de Ibiúna	Prefeitura de Vargem Grande Paulista
8	Prefeitura de Itu	-



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

9	Prefeitura de Jumirim	Prefeitura de Laranjal Paulista
10	Prefeitura de Piedade	Prefeitura de Alambari
11	Prefeitura de Salto	Prefeitura de Porto Feliz
12	Prefeitura de Salto de Pirapora	Prefeitura de Sarapuí
13	Prefeitura de São Manuel	Prefeitura de Anhembi
14	Prefeitura de São Roque	Prefeitura de Mairinque
15	Prefeitura de Sorocaba	Prefeitura de Iperó
16	Prefeitura de Tatuí	Prefeitura de Quadra
17	Prefeitura de Torre de Pedra	Prefeitura de Porangaba
18	Prefeitura de Votorantim	Prefeitura de Alumínio

Artigo 3º - Ficam eleitos e empossados para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo e Secretário Executivo adjunto, respectivamente, o prefeito do município de Salto, Laerte Sonsin Júnior, o representante da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, André Cordeiro Alves dos Santos e os representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Jodhi Jefferson Allonso e Arlei Ribeiro de Barros.

Artigo 4º - O mandato dos representantes eleitos e empossados por esta deliberação se encerrará na data da próxima eleição, que deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2023, podendo ser reconduzidos aos cargos respectivos.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

Laerte Sonsin Júnior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Jodhi Jefferson Allonso
Secretário Executivo do CBH-SMT

PUBLICADO NO D.O.E. EM 28, 04, 2024